

PORTARIA Nº 01/2023

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Antônio Batista Inácio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo, Sra. **EDI SIQUEIRA GOULARTE**, relativa ao período aquisitivo de: 01/01/2022 à 31/12/2022, a serem usufruídas no período de: 02/01/2023 à 01/02/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 02 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 02/2023

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. Antônio Batista Inácio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo, Sra. **MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA**, relativa ao período aquisitivo de: 01/01/2022 à 31/12/2023, a serem usufruídas no período de: 11/01/2023 à 10/02/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 03/2023

**DESIGNA VEREADORA PARA ASSINAR
CHEQUES COM O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ
OUTRAS PORVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, Sr. Antônio Batista Inácio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para assinar cheques, transferências financeiras e requisição de talonários, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, a Vereadora **Amélia dos Reis Alves**, conforme inciso XVI, artigo 30, do Regimento Interno desta Casa, podendo ainda exercer as demais atividades pertinentes à esta função, até a data de 31/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 04/2023

AUTORIZA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a vedação de recondução da comissão permanente de licitação, prevista no art. 51, §4º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o atual quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal de Fama;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Fama – MG, nomeada pela Portaria 001, de 02/01/2023, a realizar os procedimentos licitatórios e demais atos previstos na Lei 8.666/93, sendo a comissão composta dos seguintes membros: **Presidente: Douglas Jesus Prado Futemma, Flávia Pizani Junqueira Bertocco, João Paulo Alves e Carlos Roberto dos Reis Pereira.**

Art. 2º - Ficam estes obrigados a cumprir as determinações da Resolução nº 02/2001, que institui o sistema de controle interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 05/2023

**NOMEIA GERENTE LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 1214, de 04 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **THIARLISON CARLOS ESTEVES**, para o cargo de Gerente Legislativo, C.C. 01, com vencimento de 66 U.P.V., e jornada de dedicação exclusiva, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 1214/2002, Anexo I, Quadro de Cargos em Comissão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 06/2023

**PROMOVE SERVIDOR NO PLANO DE
CARGO E CARREIRA DESTE
LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor deste Legislativo, **JEAN CARLO ROUPA PRADO**, promovido horizontalmente ao Cargo de Assistente Jurídico III, Alínea "E", no Plano de Cargo e Carreira desta Casa, nos termos da Lei Municipal nº 1.214, de 04/10/2002 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.305, de 01/03/2008, por contar com mais de 20 (vinte) anos de Serviços, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 07/2023

***INSTAURA COMISSÃO INVENTARIANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Antônio Batista Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Fama – MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o boletim SICOM – Nº 008 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Designar a Comissão Inventariante da Câmara Municipal de Fama, para apurar os inventários físico e financeiro dos valores conforme Boletim SICOM – Nº 8.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 2º, os seguintes servidores:

**JEAN CARLO ROUPA PRADO – MASP: 03 – PRESIDENTE
THIARLISON CARLOS ESTEVES – MASP: 29 – MEMBRO
EDI SIQUEIRA GOULARTE – MASP: 02 – MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 08/2023

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR DESTE LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor deste Legislativo, Sr. **JEAN CARLOS ROUPA PRADO**, relativa ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, que serão gozadas no período de: 02/10/2023 à 31/10/2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 02 de outubro de 2023.

ANTONIO BATISTA INÁCIO
Presidente da Câmara